



DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso n.º 18608/2019

Sumário: Abertura de concurso normal e concurso extraordinário por inscrição para a atribuição de casas de renda económica.

Abertura de Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Nos termos previstos nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2019 de 27 de junho, e do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 07/98, de 07 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 329/2019, de 24 de setembro, deliberou o Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. proceder à abertura de Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição relativo à atribuição do direito de arrendamento de 55 casas de renda económica.

1 — A relação dos fogos postos a concurso consta do Anexo I do programa de concurso;

2 — As habitações são atribuídas em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83/2019 de 27 de junho, e no artigo 11.º da Portaria n.º 07/98, de 07 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 329/2019, de 24 de setembro;

3 — O concurso decorre durante 30 (trinta) dias seguidos contados a partir do primeiro dia útil após publicação do Aviso no *Diário da República*;

4 — As condições de admissão, inscrição e documentação a entregar são as previstas no programa de concurso;

5 — O prazo de entrega da candidatura e dos documentos corresponde ao prazo do concurso;

6 — A candidatura deve ser efetuada, mediante registo prévio:

6.1 — Através do preenchimento do formulário disponível em www.iasfa.pt;

6.2 — Das 10H00 às 16H00, nos Centros de Apoio Social do IASFA I. P.;

6.3 — Excecionalmente, remetida por correio registado com aviso de receção para o endereço “Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. — Direção de Serviços de Ação Social Complementar — A/C Júri do Concurso”, sito na Rua de São José, n.º 24, 1150-323 Lisboa, contendo no rosto do envelope a seguinte designação “Concurso de inscrição relativo à atribuição de 55 habitações de renda económica do IASFA, I. P.”;

7 — A Divisão de Gestão de Património — Setor de Habitação, facultará a visita aos imóveis de acordo com a calendarização prevista no Anexo I do programa de concurso;

8 — O programa de concurso e todos os seus anexos poderão ser consultados na página eletrónica em www.iasfa.pt e nas instalações referidas em 6.2, todos os dias úteis, no horário de expediente, e até ao termo do prazo do concurso.

31 de outubro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., *Fernando de Campos Serafino*, Tenente-General.

312740039